Lei nº 388/09
13/08/2009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 308.748,00 (Trezentos e oito mil mil, Setecentos e quarenta e oito reais)nas seguintes dotações orçamentárias.

02. Governo Municipal
02.003 – Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária
08.244.00362-008 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
33.50.43.00.00 C/ 250 Fonte 01000 – Subvenções Sociais R$ 43.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003 Divisão de Administração
04.122.00082.015 Manutenção dos Serviços Administrativos
33.90.30.00.00 C/660 Fonte 01000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
33.90.36.00.00 C/690 Fonte 01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 20.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 Divisão de Contabilidade
28.846.00170.019 Amortização, encargos e Juros da Dívida Contratada
46.90.71.00.00 C/900 Fonte 01000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 16.500,00

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.002 Divisão de Educação
12.361.00542-027 Manutenção das Atividades FUNDEB 10%
31.90.13.00.00 C/1200 Fonte 01103 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00
31.90.13.00.00 C/1200 Fonte 01000 – Obrigações Patronais R$ 40.000,00
33.90.36.00.00 C/1260 Fonte 01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 15.000,00

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.002 Divisão de Educação
12.361.00562-029 Merenda Escolar
33.90.32.00.00 C/1350 Fonte 31123 – Material de Distribuição Gratuita R$ 7.000,00
33.90.32.00.00 C/1350 Fonte 01000 - Material de Distribuição Gratuita R$ 20.000,00

06.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.00302.045- Manutenção dos Atendimentos Hospitalar e Ambulatorial
33.50.43.00.00 C/2130 Fonte 01303 – Subvenções Sociais..... R$ 13.000,00

06.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.00292.042- Manutenção daa Atividades do Fundo Municipal de Saúde
33.90.39.00.00 C/2000 Fonte 31496 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 9.248,00

VERGRAFE

07.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002 Divisão de Serviços do Interior
26.782.00862.046 – Manutenção de Serviços Rodoviário Municipal
33.90.36.00.00 C/2250 Fonte 01000 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física..... R$ 20.000,00

07. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002 Divisão de Serviços do Interior
33.90.39.00.00 C/ 2270 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
44.90.52.00.00 C/ 2280 Fonte 01000 Equipamento e Material Permanente R$ 40.000,00

08. DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
08.003 Divisão de Desenvolvimento Rural
20.606.01052.049 Manutenção das Atividades Agrícolas
44.90.52.00.00 C/ 2520 Fonte 01000 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 Divisão de Contabilidade
28.846.00170.019 Amortização, encargos e Juros da Dívida Contratada
32.90.21.00.00 C/900 Fonte 01000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 16.500,00

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.002 Divisão de Educação
12.361.00542-027 Manutenção das Atividades FUNDEB 10%
33.50.43.00.00 C/ 1220 Fonte 01103 Subvenções Sociais R$ 15.000,00
33.90.39.00.00 C/1460 Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 55.000,00

06.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.00292.042- Manutenção daa Atividades do Fundo Municipal de Saúde
33.50.43.00.00 C/1920 Fonte 31496 – Subvenções Sociais..... R$ 9.248,00

06.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.00302.045- Manutenção dos Atendimentos Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00.00 C/2140 Fonte 01303 – Material de Material de Consumo R$ 13.000,00

07.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002 Divisão de Serviços do Interior
26.782.00862.046 – Manutenção de Serviços Rodoviário Municipal
33.90.30.00.00 C/2230 Fonte 01000 – Material de Consumo R$ 200,000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 13 de agosto de 2009.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 14/08/09
Nome e Assinatura